



Data: 03 / 06 / 2021

Carine Janice da Silva Araújo

Assinatura

30661

Matrícula

DECRETO Nº 032, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 03 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente, no dia 03 de junho, há a comemoração de Corpus Christi, em respeito ao princípio do sacramento da eucaristia, que relembra a morte e ressurreição de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Pernambuco determinou no dia 29 de maio de 2021, ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta o dia 03 de junho de 2021 dedicado a Corpus Christi, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para aumentar os índices de isolamento social; e

**CONSIDERANDO** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 03 de junho de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

**§1º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**§2º.** O ponto facultivo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.





§3º. As atividades voltam aos normal a partir do dia 04 de junho de 2021, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 1º de junho de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA - PE

ANALISADO E APROVADO  
PELA ASSESSORIA JURÍDICA  
EM 01.06.2021.

